



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 105, DE 26 DE MARÇO DE 2024

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 018/2024 de 20-03-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diáriomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.448 - página 361 do dia 22-03-2024;

Considerando o ofício nº 106/2024/DRH de 25-03-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Valdelice Ribeiro Dias no cargo de Professora na zona urbana.

Considerando o Parecer Favorável nº 052/2024 de 25-03-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Valdelice Ribeiro Dias no cargo de Professora na zona urbana;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **VALDELICE RIBEIRO DIAS**, portadora do CPF nº 037.306.481-01 e do RG nº 2204985-1 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na **Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário**.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de **26-03-2024 até 20-12-2024**, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 26 de março de 2024.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



ITEM: 88 – NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.729.142/0001-03, com o valor total de R\$ 157,00 (Cento e cinquenta e sete reais).

ITEM: 99 – 100 – MEDICATTO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.264.280/0001-69, com o valor total de R\$ 5.620,00 (Cinco mil e seiscentos e vinte reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 128.550,18 (Cento e vinte e oito mil e quinhentos e cinquenta reais e dezoito centavos).

ITENS FRACASSADOS E/OU DESERTOS: 10 – 12 - 13 – 17- 18 - 19 - - 21 - 22 - 23 - 24 - 38 - 31 - 40 - 42 - 46 - 53 - 54 - 55 - 56 - 63 - 68 - 70 - 82 - 83 - 84 - 103 - 123 - 124 - 125 – 127 – 137.

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 05 de abril de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N° 105. DE 26 DE MARÇO DE 2024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 018/2024 de 20-03-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.448 - página 361 do dia 22-03-2024;

Considerando o ofício nº 106/2024/DRH de 25-03-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Valdelice Ribeiro Dias no cargo de Professora na zona urbana.

Considerando o Parecer Favorável nº 052/2024 de 25-03-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Valdelice Ribeiro Dias no cargo de Professora na zona urbana;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora VALDELICE RIBEIRO DIAS, portadora do CPF nº 037.306.481-01 e do RG nº 2204985-1 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 26-03-2024 até 20-12-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 26 de março de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 107. DE 28 DE MARÇO DE 2024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

Considerando o requerimento da senhora Janaína Rita de Souza, datado de 27/03/2024, no qual solicita a sua exoneração do cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Secretária Municipal de Indústria e Comércio, a partir do dia 31/03/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a senhora JANAÍNA RITA DE SOUZA, portadora do CPF nº 004.673.251-97 e RG nº 1315727-2 SSP/MT, do cargo em comissão DAS 02 – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, a qual foi nomeada através da portaria nº 275/2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 275/2021, de 01/12/2021.

Artigo 3º - Tornar sem efeito a portaria nº 205/2022, de 05/10/2022, que designou a senhora Janaína Rita de Souza para responder provisoriamente pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir de 31/03/2024.

Guiratinga/MT, 28 de março de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal